

mail, para o endereço digital celic@sobral.ce.gov.br, conforme dispõe o art. 11, da Portaria nº 02/2020, da Central Permanente de Licitação. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 09h32min, sendo a presente ata lavrada por MARIA AUGUSTA SILVEIRA e assinada pela Presidente KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro da Comissão EDSON LUÍS LOPES ANDRADE. Sobral-CE, 27 de agosto de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2020-SEINF. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 15/09/2020 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de cobertura no Estádio de Honra da Vila Olímpica de Sobral, no município de Sobral/Ce. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 27 de agosto de 2020. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - SAAE - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - (BB Nº 826699) SAAE: Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Anexo1 Adjudicado em 20/08/2020 e homologado em 24/08/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 27 de agosto de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020 - SAAE						
ITEM	VENCEDORA	QTD.	VR. ESTIMADO R\$	VR. LICITADO R\$	DIFERENÇA R\$	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	400	R\$ 9.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E P	600	R\$ 33.000,00	R\$ 19.500,00	R\$ 13.500,00	40,91%
3	FRACASSADO	6000	R\$ 2.520,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
4	FRACASSADO	80	R\$ 6.140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
5	FRACASSADO	285	R\$ 1.507,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
6	FRACASSADO	200	R\$ 2.792,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
7	FRACASSADO	30	R\$ 345,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TOTALS			R\$ 55.904,65	R\$ 19.500,00	R\$ 13.500,00	40,91%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			R\$ 22.904,65			0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1289/2020 - SME - PROCESSO Nº P121478/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2020/11049 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE MATERIAIS PERMANENTES PARA QUE HAJA A VIGILÂNCIA ELETRÔNICA NAS CÉLULAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, LOGÍSTICA (ALMOXARIFADO) E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SME), TODOS LOCALIZADOS NA AVENIDA MARIA CONCEIÇÃO PONTE DE AZEVEDO, Nº 985, BAIRRO DAS NAÇÕES (ANTÔNIO BELCHIOR), CEP: 62011 210, EM SOBRAL/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL:** de R\$ 6.195,00 (seis mil e cento e noventa e cinco reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução do objeto do presente termo de referência será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA ROSIANA DOS SANTOS, Gerente da Célula de Logística da SME, designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Luiz Gustavo da Silva Matos - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1290/2020 - SME - PROCESSO Nº P117449/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa D.

OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.616.533/0001-56. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 084/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios II (açúcar, arroz, feijão de corda e macarrão), para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. ROBERTA PONTE FONTELES, Gerente da Célula da Alimentação Escolar da SME, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020-SEINF - Processo nº: P115413/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.009.594/0001, representada por RAFAEL DOS SANTOS CUNHA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS nº 029/2020- SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 205.369,86 (duzentos e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** João Paulo de Siqueira Prado. **PRAZO:** O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, com sua devida publicação, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, e o prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de agosto de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Rafael dos Santos Cunha - Representante da CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 040/2020 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, CNPJ nº 12.580.751/0001-03. **VALOR DA OBRA:** R\$ 74.419,34 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME a iniciar CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE ÁGUAS MORTAS, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 74.419,34 (setenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Sobral, 26 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 041/2020 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, CNPJ nº 12.580.751/0001-03. **VALOR DA OBRA:** R\$ 127.988,43 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME a iniciar CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 127.988,43 (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos). Sobral, 26 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 077/2020 - SEINF. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **NÚMERO DO CONTRATO:** 044/2020 - SEINF. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias. **EMPRESA EXECUTORA:** MANDACARU

CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 27.583.854/0001-02. VALOR DA OBRA: R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos). Autorizamos a empresa MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE MACAPÁ, DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 69.573,02 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e três reais e dois centavos). Sobral, 26 de agosto de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0003/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR o PRAZO DE VIGÊNCIA para o serviço de restauração do Museu Dom José, no Município de Sobral/CE, por mais 210 (duzentos e dez) dias, ficando a prorrogação com início em 05 de setembro de 2020 e término em 03 de abril de 2021. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 26 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Igor Lucetti Sousa - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0028/2019 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019-SEUMA/CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES: Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suplementado o valor do contrato nº 0028/2019-SEUMA, que tem como objeto os serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no Município de Sobral/CE, em R\$ 81.049,73 (oitenta e um mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 0028/2019-SEUMA passa de R\$ 1.126.328,80 (um milhão, cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) para R\$ 1.207.378,53 (um milhão, duzentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que representa um acréscimo de 7,20% (sete vírgula vinte por cento) ao valor original do contrato. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 27 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Igor Lucetti Sousa - Representante da CONTRATADA - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0019/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: COSMA SILVA OLIVEIRA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.234.789/0001-76. OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0019/2019 - SECJEL a ter vigência até 02 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Cosma Silva Oliveira. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0020/2019 - SECJEL. CONTRATANTE: Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, por meio do seu Secretário, Sr. EUGÊNIO

PARCELI SAMPAIO SILVEIRA. CONTRATADA: PROVIX COMERCIAL VAREJISTA, inscrita sob o CNPJ nº 17.328.748/0001-10. OBJETO: O presente termo aditivo ao Contrato supramencionado tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica alterado o prazo de vigência mencionado na Cláusula Terceira do contrato original, passando o contrato administrativo nº 0020/2019 - SECJEL a ter vigência até 02 de agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parceli Sampaio Silveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alex da Costa. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

PORTARIA Nº 012/2020 - SECJEL. Institui a Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos e Termos de Concessão de Apoio Financeiro firmados entre as entidades sem fins Lucrativos e a SECJEL, no âmbito da Administração Pública Municipal. A SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, através de seu Secretário EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39º, inciso X da nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil; Considerando a necessidade de firmar termos de fomento visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidades do 3º setor; Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Seleção como órgão colegiado destinado a processar e julgar parcerias de fomento, colaboração e cooperação; Considerando a realização de editais para apoios financeiros junto a entidades sem fins lucrativos, por meio de credenciamentos; RESOLVE: Art. 1º Instituir, como órgão colegiado, Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que terá como competência o processamento e julgamento dos Termos, bem como responsável pela prestação de contas. Art. 2º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas dos Termos vinculados à Coordenação de Esporte da SECJEL, que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros: I - Galdino Bezerra de Araújo Neto II - Igor Carneiro Gomes III - Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho Art. 3º O membro da Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de seleção quando verificar que: I - tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público; II - sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei 12.813, de 16 de maio de 2013. § 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o órgão ou a entidade pública. § 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção. Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a comissão de seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado. Art. 5º A Comissão de seleção, monitoramento, avaliação e prestação de contas bem como a nomeação de seus membros, terá vigência pelo exercício de ano de 2020. Art. 6º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral, 27 de agosto de 2020. Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL 05/2020 - STDE - RESULTADO PARCIAL DA SELEÇÃO DE OCUPAÇÃO DA PRAÇA DO EMPREENDEDOR. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo referente ao Edital 05/2020-STDE, no uso de suas atribuições legais, instituída pela Portaria Nº 86/2020-STDE, publicada no Diário Oficial do Município nº 872, de 13 de agosto de 2020, torna público o resultado Parcial da Seleção do Edital de Ocupação da Praça do Empreendedor 2020. Sobral, 26 de agosto de 2020. Francisca América Fernandes Rodrigues - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

ANEXO - EDITAL 05/2020-STDE - RESULTADO PARCIAL		
Nº	NOME	RESULTADO
1	FRANCISCA DALIANE BEZERRA FERREIRA	APROVADO
2	MARCOS RONEY PONTE SALES	CADASTRO DE RESERVA
3	FRANCISCO AIRTON FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO